



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Ato de Criação Lei nº 2.415 de 27 de maio de 1997.
Rua Nilo Peçanha, nº 40 – Centro – Santo Antônio de Pádua/RJ
CEP.: 28.470-000

PARECER Nº 03/2022 – C.M.E. de 12 de setembro de 2022.

Analisa o Currículo Estruturado elaborado pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua – RJ/2022 e dá parecer favorável para publicação e aplicação nas escolas da rede pública municipal.

HISTÓRICO:

Em 05 de setembro, o Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação entregou ao CME o ofício nº08/2022, contendo, em anexo, cópia do Currículo Estruturado para a Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Pádua, fundamentado com cópia das Atas e Cronogramas de reuniões realizadas com professores, diretores, coordenadores pedagógicos de todas as escolas da rede, num processo de discussão que iniciou-se em novembro de 2021 e teve continuidade em 2022.

Tal documento tem a finalidade de atualizar o currículo da rede municipal de ensino com as propostas da Base Nacional Curricular Comum – BNCC. O Departamento Pedagógico solicitou, em caráter de urgência, visto que há prazo de lançamento no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, do Ministério de Educação.

O CME deveria analisar os documentos e emitir um Parecer para que o Departamento pudesse lançar no sistema e implementar na rede municipal de ensino. Os documentos foram encaminhados aos Conselheiros nesta mesma data, via e-mail.

Em 12 de setembro, através de reunião extraordinária, na modalidade on-line, via whatsapp, o CME fez a última análise e julgamento.

VOTO DA RELATORA:

Considerando que o referido documento foi construído coletivamente com os diversos segmentos das unidades escolares, sob a coordenação do Departamento Pedagógico, conforme comprovam os documentos anexados;

Considerando que o Currículo Estruturado é uma diretriz para a rede municipal, fundamentada na BNCC – Base Nacional Curricular Comum;

Constatando-se que tal documento estabelece orientações, **unificando as informações** da rede escolar pública municipal, concedo parecer favorável à publicação e aplicação nas escolas.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

Com 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, o CME emite Parecer Favorável.

Santo Antônio de Pádua, 12 de setembro de 2022.

Wellyngton Teixeira Gouvêa - Presidente
Alessandra Barros Cretton – Secretária Executiva do CME
Ádma Silva Oliveira Souza - Relatora
Cássia Maria Silveira
Eduardo Quintana
Eliana Blanc de Souza
Graziela de Sousa Belloti
Kellen Silva Corrêa
Marcelo do Espírito Santo Campello
Marcilio Parreira dos Reis
Maria Gorethi Barros Cretton Alves